

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 060, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a mudança no dia da realização da feira livre durante a Tradicional Festa das Rocas e as Festas de Fim de ano de 2022 no âmbito do Município de Caiçara do Norte/RN.*

O **PREFEITO DE CAIÇARA DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

**CONSIDERANDO** que a última feira livre municipal de 2022 se realizaria no dia 25 de dezembro, ainda durante as comemorações natalinas;

**CONSIDERANDO** que a primeira feira livre municipal de 2023 se realizaria no dia 01 de janeiro, ainda durante as comemorações de ano novo;

**CONSIDERANDO** que é de conhecimento público e notório que as feiras livres realizadas durante as festas tradicionais têm pouquíssima adesão de feirantes e consumidores.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam remanejadas as feiras livres que aconteceriam nos dias 18 e 25 de dezembro de 2022 (domingo) e 01 de janeiro 2023 (domingo), para os dias 17, 24 e 31 de dezembro de 2022 (sábado), respectivamente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Caiçara do Norte/RN, em 06 de dezembro de 2022.*

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Edson Ramon de Freitas Tavares  
**Código Identificador:8D03E5A0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/12/2022. Edição 2922  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>